

RESOLUÇÃO Nº 083/2024

O Presidente do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense – CISAMUSEP, usando das atribuições que lhe confere o Estatuto em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os profissionais abaixo especificados para exercerem as funções de Supervisor de Proteção Radiológica e Responsável Técnico dos Procedimentos Radiológicos do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense – CISAMUSEP, em conformidade com a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 611, de 09 de março de 2022, da ANVISA:

Supervisor de Proteção Radiológica: Dra. Cristiane Laner Cardoso, CRM/PR nº 30.436.

Supervisor de Proteção Radiológica Substituto: Dr. Juliano Cezar Picotti, CRM/PR nº 21.261.

Responsável Técnico dos Procedimentos Radiológicos: Dra. Cristiane Laner Cardoso, CRM/PR nº 30.436.

Responsável Técnico dos Procedimentos Radiológicos Substituto: Dr. Juliano Cezar Picotti, CRM/PR nº 21.261.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Publique-se.

Maringá, 30 de agosto de 2024.

Ademir Luiz Maciel
PRESIDENTE